

## **PORTARIA N.º 07/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora quanto à operacionalização do Sistema de acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, relativo ao Módulo Orçamentário e Financeiro, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. Gerenciador do Módulo Orçamentário e Financeiro:

Vínculo: Prestadora de Serviço

CPF: 495.862.464 – 34                      RG: 5.904.680 – SDS/PE

Nome: ANA LUCIA TELES CARVALHO LOPES

Endereço: Rua José Zacarias de Freitas, n.º 66 – Boa Vista – Garanhuns –

CEP: 55.291 – 270

E-mail: [altateles@hotmail.com](mailto:altateles@hotmail.com)

2. Usuário do Módulo Orçamentário e Financeiro:

Vínculo: Servidor Efetivo

CPF: 023.113.194 – 18                      RG: 511.275 – 3 SSP/PE

Nome: GILMAR GOMES BATISTA

Endereço: Avenida José Galdino, n.º 250 – Centro – Quipapá

CEP: 55.415.000

E-mail: Gilmar gomes1@hotmail.com

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2017.

José Elias da Silva  
Presidente